

**Portaria nº 51, de 20 de maio de 2020.**

Prorrogar o prazo para recebimento de propostas do Edital de Seleção nº 001/2020 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar até às 23h59 do dia 06 de julho de 2020 (exclusivamente por meio eletrônico), o prazo para recebimento de propostas do Edital de Seleção nº 001/2020 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

**Parágrafo Único.** A data para início da sessão pública de seleção, que acontecerá de forma virtual por videoconferência, será divulgada em momento oportuno, devendo ser publicizada nova data até 48 horas antes do dia da sessão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura